



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.545.599/0001-98

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 9/2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao **Requerimento nº 9/2025**, protocolado pelo Vereador **Joacir Benedito Carro**, a Prefeitura Municipal de Platina esclarece que a operação do transporte intermunicipal de passageiros, incluindo a linha entre este município e a cidade de Assis/SP, é de **competência do Governo do Estado de São Paulo**, sendo regulamentada e fiscalizada pela **Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP)**, conforme disposto na **Lei Complementar nº 914/2002**.

Diante disso, apresentamos os seguintes esclarecimentos:

1. **Quais medidas estão sendo adotadas pelo Executivo para garantir a continuidade desse serviço?**

→ A Prefeitura de Platina compreende a importância desse serviço para a população e **está acompanhando a situação com atenção**. Como se trata de um serviço intermunicipal, a responsabilidade pela concessão, regulação e fiscalização do transporte cabe exclusivamente à ARTESP e ao Governo do Estado. Ainda assim, o município **se mantém atento às movimentações do Estado e está à disposição para colaborar no que for possível** para que a população não seja prejudicada.

2. **Existe previsão de lançamento de novo edital ou processo licitatório para contratação de uma nova empresa?**

→ A abertura de um novo processo licitatório para concessão ou autorização de operação da linha é **atribuição exclusiva do Governo Estadual e da ARTESP**. A Prefeitura **não tem ingerência sobre esses procedimentos**, mas permanece atenta a qualquer movimentação nesse sentido e, **assim que houver informações concretas, comunicará os vereadores e a população**.

3. **Quais os prazos estimados para regularização do transporte dessa linha?**

→ Como essa definição depende exclusivamente da ARTESP, **a Prefeitura não tem como estabelecer prazos para a regularização do serviço**. No entanto, **compreendemos a urgência da questão e reforçamos que estamos disponíveis para dialogar com o Estado a fim de que a situação seja resolvida o quanto antes**.

A administração municipal reforça seu compromisso com o bem-estar da população e continuará acompanhando o tema, sempre atuando dentro das competências que lhe cabem.

Atenciosamente,

Platina, 25 de fevereiro de 2025

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA

Prefeito Municipal